

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 2544-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. dos Eucaliptos, n.º 763, sala 2, Indianópolis, CEP 04517-050.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), **(i)** no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 31 de março, 1 e 6 de abril de 2021, Diário Comercial nas páginas 131, 112 e 134 (respectivamente); **(ii)** no jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias 31 de março, 1 e 2 de abril de 2021, nas páginas 44, 14 e 4 (respectivamente).
- 3. PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** presentes acionistas titulares de 140.872.719 (cento e quarenta milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 57,7% (cinquenta e sete vírgula sete) do capital social com direito a voto da Companhia, sendo que não há ações em tesouraria; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** presentes acionistas titulares de 135.906.772 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 55,6% (cinquenta e cinco vírgula seis) do capital social com direito a voto da Companhia, sendo que não há ações em tesouraria, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, **(i)** os Srs. Paulo José Iász de Moraes, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, e Leonardo Moreira Dias Correa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representantes da Administração da Companhia; **(ii)** a Sra. Érica Monteiro de Almeida, coordenadora do Comitê de Auditoria; e **(iii)** a Sra. Beatriz Moscatiello, representante da Ernst&Young Auditores Independentes.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ygor Alessandro de Moura e secretariados pelo Sr. Marcelo Teixeira da Silva.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., **(i)** o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram colocados à disposição dos acionistas, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas edições dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril de 2021, nas páginas 263 489 e 114 (respectivamente), no jornal “Diário Comercial”, nas edições dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril de 2021, nas páginas 12, 36 e 33 (respectivamente); **(ii)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, na edição do dia 1 de abril de 2021, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 29 a 42, e no jornal “Diário Comercial”, nas páginas 21 a 26. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021; **(iv)** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos; **(v)** a proposta do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** reforma do *caput* do artigo 5.º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima.

7. DELIBERAÇÕES:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.2. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.3. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.4. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021.

7.5. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta de destinação para o lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$62.069.347,00 (sessenta e dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), nos termos a seguir:

(a) R\$ 3.103.467,35 (três milhões, cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) R\$14.741.469,91 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(c) R\$44.224.409,74 (quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) a ser retido para execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

7.5.1. Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R\$14.741.469,91 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data de corte), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 3 de maio de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*”.

7.5.2. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, no dia 18 de maio de 2021, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados, conforme informações a serem divulgadas oportunamente pela Companhia em aviso aos acionistas.

7.6. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração anual global de até R\$9.546.630,95 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2021, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. No valor da remuneração global ora aprovado não estão incluídos tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

7.7. Declarar, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 2º da Instrução CVM n.º 324/2000, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 2% do capital social da Companhia, sendo que não há ações em tesouraria, a instalação do conselho fiscal da Companhia com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.

7.7.1. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o art. 161, § 3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

7.7.2. Consignar que, nos termos do art. 26, *caput*, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

7.8. Eleger, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do conselho fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021:

(i) **EVELYN VELOSO TRINDADE**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22394736-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 139.105.217-03, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Freijó, n.º 325, Bairro Anil, CEP 22753-802, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) **HELENA TUROLA DE ARAUJO PENNA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade n.º 009650907-0 – Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 042.979.517-38, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, n.º 285, apto 101, Ipanema, CEP 22411-030, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Evelyn Veloso Trindade;

(iii) **ANDRÉ COJI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8782472 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 051.271.338-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Emilio Ribas, n.º 70, apto 42 B, Perdizes, CEP 05006-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iv) **FERNANDO TADEU PEREZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.290.949-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 576.621.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor João de Oliveira Torres, n.º 440, apto 231, Jardim Anália Franco, CEP 03337-010 para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. André Coji;

(v) **MÁRIO SHINGAKI**, brasileiro, separado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.324.854-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 044.101.948-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, n.º 57, apto. 123, Pinheiros, CEP 05415-050, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(vi) **MARCELO METH**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3831243 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 596.424.677-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Padre José dos Santos, n.º 449, 5º Andar, cj 51, Cidade Monções, CEP 04563-001, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Mário Shingaki.

7.8.1. Consignar que as candidatas **Evelyn Veloso Trindade**, como membro efetivo, e **Helena Turola De Araujo Penna**, como suplente, foram indicadas pelos acionistas minoritários para serem votados em votação majoritária.

7.8.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.8.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia.

7.9. Aprovar, conforme votos e abstenções registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A, em montante equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração fixa que em média for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma prevista no § 3º do art. 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Tendo em vista que não foi atingido o *quorum* legal previsto no art. 135 da Lei das S.A. para instalação, em primeira convocação, de assembleia geral cujo objeto seja apreciar a reforma do estatuto social, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia não foi instalada e as matérias propostas a serem examinadas, discutidas e votadas em tal Assembleia ficaram prejudicadas e não puderam ser discutidas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de

convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes, visto que as matérias a serem apreciadas na assembleia geral extraordinária não estão sujeitas à maioria especial prevista em lei.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia quaisquer documentos, propostas declarações ou manifestações de voto, protesto ou de dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 15h17 e suspendeu os trabalhos até às 15h35 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme por todos os presentes.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**[Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MPM CORPÓREOS
S.A., realizada em 30 de abril de 2021]**

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Mesa:

Ygor Alessandro de Moura
Presidente

Marcelo Teixeira da Silva
Secretário

Representantes da Administração:

Paulo José Iász de Moraes
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Leonardo Moreira Dias Correa
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Coordenadora do Comitê de Auditoria:

Érica Monteiro de Almeida

Representante da Ernst&Young Auditores Independentes:

Beatriz Moscatiello

**[Continuação da página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
MPM CORPÓREOS S.A., realizada em 30 de abril de 2021]**

Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária:

- (i) ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DYNAMO COUGAR FIA, DYBRA FIA, DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DYNA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - INVESTIMENTO NO EX, SAO FERNANDO IV FIA, TNAD FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL I LLC, DYNAMO BRASIL XIV LLC, DYNAMO BRASIL XV LP, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL III LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, representados pelos Srs. Gustavo Barreto e Eduardo Santos;
- (ii) YGOR ALESSANDRO DE MOURA
- (iii) PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
- (iv) TITO VIRGILIO AUGUSTO VEIGA PINTO, representado pelo Sr. Marcelo Teixeira da Silva;
- (v) SMZXP PARTICIPACOES LTDA, representado pelo Sr. José Carlos Semenzato;
- (vi) SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA, FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO, SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES RVA EMB IV, SV2 EQUITY LLC, GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SV3 EQUITY LLC, representados pelos Srs. Vanessa Menna Barreto e Luis Felipe Stern;
- (vii) MAGNOLIA FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, NORGES BANK, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, VKF INVESTMENTS LTD, INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND, PICTET - EMERGING MARKETS, SQUADRA TEXAS LLC, TRUSTEES OF BOSTON UNIVERSITY, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, PINEHURST PARTNERS, L.P., via boletins de voto à distância

Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DYNAMO COUGAR FIA, DYBRA FIA, DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, DYNA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - INVESTIMENTO NO EX, SAO FERNANDO IV FIA, TNAD FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL I LLC, DYNAMO BRASIL XIV LLC, DYNAMO BRASIL XV LP, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL III LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, representados pelos Srs. Gustavo Barreto e Eduardo Santos;
- (ii) YGOR ALESSANDRO DE MOURA
- (iii) PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
- (iv) TITO VIRGILIO AUGUSTO VEIGA PINTO, representado pelo Sr. Marcelo Teixeira da Silva;
- (v) SMZXP PARTICIPACOES LTDA, representado pelo Sr. José Carlos Semenzato;
- (vi) SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA, FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO, SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES RVA EMB IV, SV2 EQUITY LLC, GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SV3 EQUITY LLC, representados pelos Srs. Vanessa Menna Barreto e Luis Felipe Stern;
- (vii) MAGNOLIA FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, NORGES BANK, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, VKF INVESTMENTS LTD, PICTET - EMERGING MARKETS, SQUADRA TEXAS LLC, TRUSTEES OF BOSTON UNIVERSITY, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, PINEHURST PARTNERS, L.P., via boletins de voto à distância

MPM CORPÓREOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 26.659.061/0001-59

NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 2544-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

ANEXO I

MAPA DE VOTOS

Assembleia	#	Deliberação	Voto	Qtd. Ações	% Capital Social
AGO	1	Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Aprovar	140.872.719	57,7%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	2	Aprovar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Aprovar	78.005.323	31,9%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	62.867.396	25,7%
	3	Aprovar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021	Aprovar	140.872.719	57,7%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	4	Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2020 e a distribuição de dividendos	Aprovar	140.872.719	57,7%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	5	Aprovar a proposta do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021	Aprovar	140.872.719	57,7%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	6	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.?	Sim	135.796.772	55,6%
			Não	5.075.947	2,1%
			Abster-se	-	0,0%
AGE	1	Aprovar a reforma do caput do artigo 5.º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado	Aprovar	135.906.772	55,6%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	2	Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia	Aprovar	135.906.772	55,6%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%
	3	Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima	Aprovar	135.906.772	55,6%
			Rejeitar	-	0,0%
			Abster-se	-	0,0%